



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 244 /2025/DLEG

Uruguaiana, 16 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Solicitação de providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.732, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência, através da Comissão de Fiscalização do Contrato com a BRK Ambiental, a adoção de providências relativas ao desabastecimento e a comunicação da empresa sobre os desabastecimentos.
2. Pede providências, portanto sobre:
 - A grande número de horas de desabastecimento;
 - Falta de comunicação acessível e rápida da empresa de fornecimento de água.
3. O presente Requerimento tem por finalidade solicitar a adoção de medidas imediatas em relação ao recente episódio de desabastecimento de água ocorrido no dia 14 de dezembro, em pleno período de temperaturas elevadas, superior a 35 graus, o que tornou mais grave a situação de vulnerabilidade da população.
4. Relativo aos transtornos: a falta de água, com o aumento do calor intenso, comprometeu a qualidade de vida dos cidadãos, gerando sérios transtornos em atividades cotidianas essenciais, como higiene, alimentação e cuidados médicos. Considerando o tempo de desabastecimento de mais de 12 horas.
5. Relativo a Comunicação: A falta de comunicação adequada por parte da BRK Ambiental, especialmente em uma situação de emergência como essa, também é motivo de grande preocupação. A população ficou sem informações claras sobre os motivos do desabastecimento, sua duração e as providências que estavam sendo adotadas para a normalização do fornecimento.

mggs/cm



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

6. Diante disso, é imprescindível que as autoridades competentes se pronunciem, apurem as causas do desabastecimento e as falhas na comunicação da empresa prestadora do serviço, além de tomarem as medidas necessárias para evitar que situações semelhantes se repitam. A adoção de providências eficazes e a garantia de um serviço público de qualidade são essenciais para o bom funcionamento da cidade e o bem-estar da população.

7. Assim, solicitamos o apoio para que sejam tomadas as devidas providências junto à BRK Ambiental e aos órgãos municipais responsáveis, garantindo, com isso, que os direitos dos cidadãos sejam preservados e que o fornecimento de água e a comunicação em situações de emergência sejam tratados com a seriedade e a urgência que o caso exige.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente